



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO - (BRASIL)

Lorena, _____ de _____ de 19 _____

N.º _____

P O R T A R I A Nº 102

O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder ao sr. Leazer Paulo Pereira, Escriurário desta Prefeitura, dois (2) anos de licença para tratar de interêsses particulares, conforme art. 168, do Decreto-lei nº 13030, de 28-10-1942, a partir de 2 do corrente mês.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 12 de janeiro de 1.959.

Jorge Santiago Maciel

JORGE SANTIAGO MACIEL

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 12 de janeiro de 1.959.

Domingos José Antunes

Domingos José Antunes

Diretor Geral da Secretaria, Substº.